



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'JRP' or similar, located in the top right corner of the page.

Ofício nº 0010/2023

**AO SAEMI - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D' OESTE**

**Empresa JRP TECNOLOGIA LTDA**, foi contratada para prestação de serviços DE LOCAÇÃO DE 5 CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS (SMARTPHONE E IMPRESSORA); 2.500 BOBINAS/ANO; SOFTWARES PARA LEITURA E REAVISO COM IMPRESSÃO DAS CONTAS DE ÁGUA E EQUIPAMENTO RESERVA/BACKUP PARA TROCA DE IMEDIATO QUANDO UM QUEBRAR.

Ocorre, contudo, que por força maior a empresa não poderá mais prestar o serviços contratados.

Considerando que tal serviço é imprescindível para o Poder Executivo, e que o mesmo não pode ser suspenso, a empresa cumpre com profissionalismo, e responsabilidade suas obrigações contratadas para que os serviços sejam prestados normalmente sem interrupção pelo prazo de 30 (trinta) dias, até que seja realizada uma nova contratação.

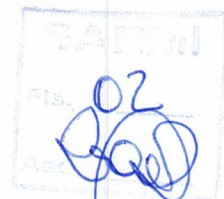
Desta forma solicitamos a **RESCISÃO** do contrato nº **008/2019**, de modo em que as partes resolvem, nesta data, em comum acordo, por razões de força maior.

Diante disso, e em homenagem o princípio da celeridade processual, encaminho o ofício para que **tome conhecimento** dos fatos nele constante.

Justifica a rescisão unilateral, o fato de ter ocorrido caso fortuito, qual seja, a perda de representação da Empresa Contratada com a desenvolvedora dos sistema.

São motivos de rescisão do contrato, por ato unilateral e escrito da Administração, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93.

Finalizando, novamente nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos.



Araputanga-MT 02 de Agosto de 2023.



JRP TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ N° 05.409.467/0001-03



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005

### CONTRATO 008-2021

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A O SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE/MT e a JRP TECNOLOGIA EIRELI.**

O SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE/MT, situada na Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 167 – Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.745.657/0001-27, neste ato representado pelo Diretor **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 0511003-3 SSP/MT e CPF: 326.139.381-53**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante determinado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JRP TECNOLOGIA EIRELI**, Rua Amador Bueno, nº321, Jardim Primavera, ARAPUTANGA-MT, **CEP:78.260-000** inscrita no **CNPJ:05.409.467/0001-03**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com o **ofício nº011/2023** solicitado pela empresa em que a desenvolvedora do sistema está com perda de representativa, resolvem rescindir o referido **Contrato nº008-2021** de Prestação de Serviços, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

2.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CELEBRADO EM **20/12/2022** CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE GERAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM NUVEM DE COPIA DE SEGURANÇA DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE FATURAMENTO/ATENDIMENTO, DADOS DOS CONSUMIDORES, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TESOURARIA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, ALMOXARIFADO, FROTAS PATRIMÔNIO PÚBLICO, PROTOCOLO E PROCESSOS, CONTROLE INTERNO, ARRECADAÇÃO E SISTEMA DE LEITURAS (READER).**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

14.1. Por assentimento mútuo, sujeitam-se as partes às aplicações das normas da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, e nos casos omissos elegem as entidades contratantes, o Foro da Comarca de Mirassol d Oeste, Estado de Mato Grosso, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam de comum acordo o presente em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si ou seus sucessores legais, todas as Cláusulas Contratuais, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

João Luciano



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005.

04  
*[Handwritten signature]*

Por estarem de comum acordo com a medida, não caberá às partes direito à indenização ou qualquer outra modalidade de compensação.

Mirassol D'Oeste – MT, 21 de agosto de 2023.

CONTRATANTE

*João Luciano de Oliveira*

**JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**

**DIRETOR DO SAEMI**

João Luciano de Oliveira  
Diretor Geral do SAEMI  
Portaria 412/2023

CONTRATADA

*[Handwritten signature]*  
**JRP TECNOLOGIA EIRELI**

**CNPJ:05.409.467/0001-03**

site do Município e na Plataforma Licitanet. Mirassol d'Oeste, 25/08/2023.  
Denilton Mendes da Silva - Pregoeiro.

**RH**  
**PORTARIA Nº 604/2023**

**PORTARIA Nº 604 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município De Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;**

**RESOLVE**

**Artigo 1º - SUSPENDER** férias da servidora **CELIA REGINA DE MATTOS PRADO**, concedida através da portaria nº 591/2023, referente ao período aquisitivo de 25/05/2020 a 24/05/2021, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme protocolo nº 6854/2023.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 23 de agosto de 2023.

**HECTOR ALVARES BEZERRA**

**Prefeito Municipal**

HAB/m

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RETIFICACAO AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**Data da Sessão Pública:**

Dia 05 de setembro de 2023 as 9hs (Horário de Brasília - DF)

Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Objeto:**

O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEIRO ALIMENTICIO, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, sendo de fornecimento parcelado, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência deste Edital.

**Retirada do Edital pela Internet:**

Retire o Edital acessando a página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou [https://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao\\_Transparencia\\_view&f=128](https://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_view&f=128). O licitante interessado é responsável pelo acompanhamento das informações referentes à licitação, que serão publicadas no site do Município, nos órgãos oficiais e na plataforma Licitanet.

**Informações e Esclarecimentos:**

Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, na Fundação, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h às 16h, pelo telefone (65) 3241-1158/3241-5464, ou através do email: [licitacaohospitalsamuelgreve@gmail.com](mailto:licitacaohospitalsamuelgreve@gmail.com).

Mirassol D'Oeste - MT, 23 de agosto de 2023.

**LÍRIA SIMONE ESSI**

**PRESIDENTE(A)**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE**

**MATEUS VIEIRA DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CPL. PORTARIA Nº 010/2023**

**SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**CONTRATO 008-2021 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A O SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE/MT E A JRP TECNOLOGIA EIRELI.**

**CONTRATO 008-2021**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A O SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE/MT e a JRP TECNOLOGIA EIRELI.**

**O SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE/MT**, situada na Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 167 – Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.745.657/0001-27, neste ato representado pelo Diretor **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 0511003-3 SSP/MT e CPF: 326.139.381-53**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante determinado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JRP TECNOLOGIA EIRELI**, Rua Amador Bueno, nº321, Jardim Primavera, ARAPUTANGA-MT, CEP:78.260-000 inscrita no CNPJ:05.409.467/0001-03, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com o **ofício nº011/2023** solicitado pela empresa em que a desenvolvedora do sistema está com perda de representativa, resolvem rescindir o referido **Contrato nº004-2021** de Prestação de Serviços, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO**

**2.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CELEBRADO EM 20/12/2022 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE GERAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM NUVEM DE COPIA DE SEGURANÇA DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE FATURAMENTO/ATENDIMENTO, DADOS DOS CONSUMIDORES, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TESC/JRARIA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, ALMOXARIFADO, FROTAS PATRIMÔNIO PÚBLICO, PROTOCOLO E PROCESSOS, CONTRO.E INTERNO, ARRECADAÇÃO E SISTEMA DE LEITURAS (READER).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS**

14.1. Por assentimento mútuo, sujeitam-se as partes às aplicações das normas da Lei nº. 8.666, e 21/06/93, e nos casos omissos elegem as entidades contratantes, o Foro da Comarca de Mirassol d Oeste, Estado de Mato Grosso, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam de comum acordo o presente em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si ou seus sucessores legais, todas as Cláusulas Contratuais, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Mirassol D' Oeste – MT, 16 de agosto de 2023.



CONTRATANTE	CONTRATADA
JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA DIRETOR DO SAEMI	JRP TECNOLOGIA EIRELI CNPJ:05.409.467/0001-03

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

## PORTARIA Nº. 390/2023

## PORTARIA Nº. 390/2023

*"Dispõe sobre a Exoneração do Sr. Sidney Aparecido de Jesus, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar o Sr. **Sidney Aparecido de Jesus**, portador do RG nº. 2124749-8 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 043.888.301-27, do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Secretaria da Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 22 de agosto de 2023.

*Leocir Hanel*

**Prefeito Municipal de Nobres**

## PORTARIA Nº. 364/2023

## PORTARIA Nº. 364/2023

*"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. Matheus da Silva Brito, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Matheus da Silva Brito**, portador do RG nº 2248970-3 SSP/MT devidamente cadastrado no CPF nº. 066.272.741-08, para o cargo em Comissão de Encarregado de Divisão da Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a partir do dia 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 21 de agosto de 2023.

*Leocir Hanel*

**Prefeito Municipal de Nobres**

## PORTARIA Nº. 365/2023

## PORTARIA Nº. 365/2023

*"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. Esmeraldo Manoel da Silva, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Esmeraldo Manoel da Silva**, portador do RG nº 1299671-8 SSP/MT devidamente cadastrado no CPF nº. 006.401.221-24, para o cargo de Agente Executivo de Secretaria da Sub-Prefeitura Municipal/Coqueiral-Bom Jardim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a partir do dia 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 21 de agosto de 2023.

*Leocir Hanel*

**Prefeito Municipal de Nobres**

## PORTARIA Nº. 366/2023

## PORTARIA Nº. 366/2023

*"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. Paulo Sergio Candido, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Paulo Sergio Candido**, portador do RG nº 1097169-6 SSP/MT devidamente cadastrado no CPF nº. 025.151.281-90, para o cargo de Agente Executivo de Secretaria da Sub-Prefeitura Municipal/Coqueiral-Bom Jardim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a partir do dia 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 21 de agosto de 2023.

*Leocir Hanel*

**Prefeito Municipal de Nobres**